



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL: (82) 99983-1884. (82) 99983-1884
Brasília – DF

RESOLUÇÃO Nº 002 -2024/OMB/CF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETARIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-presidente, **Gervásio Braz Bezerra** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO: em virtude da necessidade de continuar com o quadro de pessoal para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil no departamento de Relações exteriores, objetivando promover aproximação da classe musical e do intercâmbio cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar resoluções para políticas culturais (Leis, programas, editais, direitos autorais, entre outros) em todo território nacional e com países que tem convênios ou parcerias diplomática com o Brasil, buscando assim a valorização do profissional da música no exterior, para que possamos estreitar os laços entre os músicos Brasileiros e estrangeiro, trazendo o fortalecimento da música e da cultura do nosso país.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Secretario Executivo de Relações Exteriores do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil o Senhor José Marcelo dos Santos Tito, músico profissional, portador do RG Nº 26825933-1 SSP/SP e CPF/MF Nº 175.879.238-88.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 2024.

GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMBCF